
PRÁXISCOMUNAL

volume 1 | número 1 | Janeiro - Dezembro 2018

**“OCIOSOS E SEDICIONÁRIOS: POPULAÇÕES INDÍGENAS
E OS TEMPOS DO TRABALHO NOS CAMPOS DE PIRATININGA
(SÉCULO XVII)” DE GUSTAVO VELLOSO**

Rodrigo Costa de Andrade



“OCIOSOS E SEDICIONÁRIOS: POPULAÇÕES INDÍGENAS E OS TEMPOS DO TRABALHO NOS CAMPOS DE PIRATININGA (SÉCULO XVII)” DE GUSTAVO VELLOSO

Rodrigo Costa de Andrade¹

O livro de Gustavo Velloso, *Ociosos e sedicionários: populações indígenas e os tempos do trabalho nos Campos de Piratininga (século XVII)*, não deve ser resumido à categoria de ganhador do “Prêmio História Social (2015-2016) – Dissertações” da USP e do Prêmio Fernão Mendes Pinto (2017) da AULP, ainda que essas distinções devam ser levadas em conta e representem, de fato, a qualidade do livro sobre o que trata esta resenha. Resumi-lo a isso somente traz uma aceitação estanque da obra, o seu posicionamento afoito no pedestal dos “clássicos” e a leitura desanimada (ou a não leitura), típicas para os livros e autores aclamados mesmo antes da oportunidade de conhecê-los. Não, Gustavo – que atualmente é doutorando em História Social na USP –, é um autor que ainda deve ser muito conhecido, debatido, questionado, confrontado antes da acertada fama que seu curto histórico já entrevê, pois, da sua capacidade intelectual, ainda há muito para se extrair. De todo modo, fica reconhecido o primoroso trabalho de pesquisa que ele nos apresenta já nessa etapa neófito de sua carreira e a oportuna leitura deste livro.

O assunto do livro, os tempos de trabalho dos indígenas subordinados aos paulistas brancos e europeus no século XVII, é desenvolvido de maneira parcimoniosa, como afirma o autor, como “fases gerais da produção agrícola” (VELLOSO, 2018, p. 31). Velloso defende que a dominação dos tempos de vida e de trabalho dos indígenas cativos se configurou como prática imprescindível de controle da produção material e dos corpos de indígenas pelos paulistas, sejam estes seculares ou religiosos, nos sítios e fazendas dos Campos de Piratininga (região onde se situa a cidade de São Paulo e seus arredores), e como objeto de estranhamento e de disputa para os indígenas, culminando em reações contra a imposição de tais tempos e ritmos de trabalho, em especial as fugas e insurreições. Velloso trabalha a dominação do tempo de forma concreta, apresentando fatos e dados históricos para demonstrar como eram impostos os ritmos e tempos de produção, atentando para as particularidades de cada gênero dos principais produtos daquela região.

A preparação do argumento, ou a *adubação*, dá-se com a apresentação de o que seriam os tempos de trabalho indígenas antes da colonização da região que se tornou o sudeste da América portuguesa, a partir de registros de viajantes e colonizadores no

¹ Mestre em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Contato: costa012@gmail.com

século XVI. Dessa forma temos uma base de comparação para permitir a afirmação desse estranhamento pelos indígenas em relação aos tempos de trabalho impostos. São destacados os grupos étnicos falantes de línguas da família do Tupi-Guarani (Karijós, Tupinambás, Tupinikim, Goyaz, entre outros) dos indígenas do tronco linguístico macro-Jê (Kaiapó, Guayaná, Gualacho, etc.). O autor faz um percurso por esses registros históricos, complementado por algumas informações advindas das pesquisas arqueológicas, sobretudo sobre os falantes de línguas macro-Jê, para delinear os tempos de trabalho na agricultura, como atividade base da reprodução material daquelas sociedades. Inicialmente, a atividade foi considerada inexistente pelos primeiros europeus a descrever os modos de vida indígenas no Brasil, porém, à medida que a presença dos colonizadores se estabilizava ao longo do século XVI, houve o reconhecimento por eles das técnicas agrícolas utilizadas, exclusivamente para os grupos Tupi-Guarani. As fontes arqueológicas utilizadas pelo autor demonstram que os grupos indígenas do tronco macro-Jê, além de estarem em contato e trocas contínuas com os falantes de Tupi-Guarani, também desenvolveram técnicas de cultivo e processamento de alimentos em acampamentos mais ou menos sedentários, ao contrário da crença comum entre os cronistas europeus da época. A descrição da produção material compartilhada, grosso modo, pelos Tupis-guaranis era: a agricultura de coivara (técnica de desmatamento, incêndio das árvores e plantas derrubadas, adubação pelas cinzas, cultivo de gêneros alimentícios e esgotamento do solo); os tempos de trabalho inconstantes, ditados pelos ritmos da natureza e necessidades materiais das aldeias; a divisão social do trabalho por gênero (homens caçavam, pescavam e abriam clareiras, enquanto as mulheres faziam farinha, cuidavam das roças, e de todo o resto); e os deslocamentos territoriais regulares (a cada 3, ou mesmo 20 anos). As razões levantadas para esses deslocamentos são a perda da fertilidade do solo, conflitos internos ou entre aldeias e etnias diferentes, a atração de líderes carismáticos, entre outras. Sobre este último tópico, destaca-se a figura dos Karaíbas, “espécies de xamãs oriundos de terras distantes a profetizar, entre as aldeias falantes de línguas pertencentes ao Tupi-Guarani, sobre a existência de um território almejado (yvy marane’ y), ao mesmo tempo incentivando migrações de grupos inteiros a sua procura” (VELLOSO, 2018, p. 47 e 48). Esse território almejado, yvy marane’y, era uma “terra sem ocupação, sem trabalho ou mesmo sem sacrifício” (NAVARRO *apud* VELLOSO, 2018, p. 60) e para Velloso representa as expectativas e práticas reais dos indígenas em relação ao seu sistema produtivo: a produção para atender as necessidades de reprodução material e imaterial da aldeia, o esforço conveniente e os deslocamentos, em busca de terras mais produtivas nas quais se despendesse menos trabalho para delas colher frutos (uma vez esgotado o solo do presente acampamento) e se pudesse recomeçar a aldeia.

As bases da ocupação europeia no planalto paulista de forma mais estável foram *semeadas* em fins do século XVI e só se sedimentam a partir do século XVII. Os europeus sofreram ataques dos indígenas, fome, doenças, entre outros tipos de carestia durante

o primeiro momento da ocupação. Ainda no período quinhentista, a minoria europeia estava envolvida pela sociedade indígena e a partir das prerrogativas desta é que se estabeleceram as primeiras relações de troca material. Somente no final do século XVI, e ao longo do século seguinte, essa situação se transforma com as expedições para o interior com o objetivo de trazer índios cativos para trabalhar no planalto paulista. A possibilidade de produzir excedentes agrícolas através da exploração do trabalho escravo² e o estabelecimento de rotas de comércio direcionaram os esforços produtivos dos colonos no século XVII. De 1620-1660, o autor vislumbra um período de grande desenvolvimento das atividades agrícolas mercantis, com destaque para o trigo e o algodão, com um aumento paralelo do influxo de indígenas cativos advindos das expedições, seguido de uma crise da atividade agrícola entre 1650 e 1680. Visto que a população branca, a única que teria condições materiais de consumir o trigo e algodão, não cresceu em tal vulto, Velloso chega à conclusão de uma economia agrícola, com geração de excedentes mercantilizáveis e sustentada pelo trabalho forçado indígena no planalto paulista seiscentista.

O *cultivo* do argumento, ou como o processo de desenvolvimento dessa economia se desenrolou, está descrito por Velloso através dos tempos e ritmos concretos de trabalho impostos aos indígenas sob o domínio dos paulistas nas suas principais ocupações, tanto na manufatura (oleiros, carpinteiros, ferreiros, alfaiates, sapateiros, entre outros), quanto na agricultura. A manufatura fornecia principalmente os insumos para a atividade agrícola (ferramentas de ferro) e bens de uso comum (roupas, calçados, construção civil, etc.). Nela, os ritmos de trabalho obedeciam tanto aos patrões, geralmente brancos que, apesar de não proprietários de terra, detinham algum *status* social por conta da pequena oferta de profissionais capazes de suprir a demanda por tais serviços, e suas expectativas de ganho, quanto à dimensão técnica de cada ofício e ao calendário eclesiástico. Velloso destaca a produção do ferro, tanto na extração e transporte do minério das minas existentes na capitania, quanto na sua transformação em ferro e objetos úteis, que demandava um trabalho árduo e ritmado para alimentar as caldeiras e fornalhas, malhar o ferro, acionar os foles, etc.

A agricultura servia tanto para subsistência dos paulistas e dos próprios indígenas que trabalhavam as roças de milho, feijão, mandioca e, em menor escala, o algodão e a cana-de-açúcar, quanto para o comércio para fora da província (destacando-se o trigo e o algodão transformados em farinha e panos). Os tempos de trabalho no campo obedeciam aos tempos de semeadura e colheita de cada cultivo, as dimensões técnicas das ferramentas utilizadas (machado para abrir novas áreas, enxada para trabalhar a terra e foice ou podão para cultivar e colher os frutos) e a forma de organização imposta pelos proprietários aos indígenas, para maximizar os ganhos comerciais. Devido ao

² O autor autoriza o uso do termo “escravidão”, apesar das diversas formas que a legislação impôs à condição civil dos indígenas no período colonial (VELLOSO, 2018, p. 105).

fato de ser uma cultura de inverno, cuja sementeira se dá nos períodos de colheita dos outros cultivos de verão, e vice-versa, o trigo ocupava com trabalho intenso o tempo que, na situação pré-colonial, seria de ociosidade em relação à lavoura. Dessa forma, devido à dispersão da triticultura nas fazendas paulistas durante o século XVII, havia ocupação durante todo o ano para os índios submetidos ao trabalho compulsório, seja na preparação, sementeira, cultivo, capina e colheita dos vários gêneros agrícolas, além da moenda da farinha, da produção da aguardente, dos tecidos, entre outros, cada qual com seus ritmos e intensidades próprios. Além do trabalho realizado nos cinco dias úteis da semana, os sábados e domingos, que deveriam ser resguardados segundo a Igreja, eram usados para o cultivo de alimentos para subsistência dos próprios indígenas escravizados.

O uso da força de trabalho indígena nos aldeamentos e demais estabelecimentos religiosos não se distanciou em grande medida daquela das fazendas e sítios seculares. Os mesmos gêneros eram cultivados e fabricados e os mesmos tempos e ritmos de trabalho eram impostos, tanto para o consumo dos párocos e indígenas internos aos colégios e aldeamentos, quanto para o comércio. Para o autor, o uso da dominação sobre o tempo de trabalho era condicionante mais forte para a subsunção dos indígenas à realidade de força de trabalho cativo que os demais instrumentos do universo simbólico de que a Igreja dispunha. O tempo era unidade privilegiada de medição e, portanto, de controle das atividades dos indígenas. O uso dos sinos, que marcava os momentos de início e fim das atividades nos mosteiros, da música, da separação espacial das atividades pela arquitetura e a imposição da doutrina e vigilância monásticas aos índios podem ter trazido elementos que reforçavam o controle sobre eles nesses ambientes, em comparação aos seculares.

Dessa forma, Velloso demonstra que o controle do tempo dos indígenas submetidos aos mandos dos paulistas nas diversas indústrias desenvolvidas durante o século XVII representa uma ruptura com os tempos de trabalho de fato praticados antes do apresamento pelos europeus e com as expectativas quanto a esse tempo, os quais eram compartilhados em grande medida pelas diversas etnias que habitavam o sudeste da América portuguesa.

(...) [A] despeito das continuidades formais que a sociedade colonial paulista manteve com relação a elementos da cultura e dos costumes indígenas (suas técnicas de confecção, seus alimentos, vestuário, armas etc.), exemplarmente demonstradas por Sergio Buarque de Holanda em seus trabalhos, verifica-se que, no conjunto, o real conteúdo e a lógica geral de apropriação daqueles mesmos elementos foram inteiramente inéditos. A ruptura nos tempos e ritmos de trabalho dos índios contribuiu fundamentalmente para a desestabilização dos contextos tradicionais e dos modos de organização da vida dos ameríndios do planalto paulista, transformando em trabalho estranhado a relação integral que os ameríndios antes tiveram com a terra, com o trabalho e com os seus produtos. (VELLOSO, 2018, p. 207)

Passamos à etapa da *capina*, que é a analogia aos mecanismos de coerção e

castigo presentes em todos os momentos da experiência de trabalho cativo, em níveis de intensidade diferentes, em especial, aos indivíduos que de alguma forma se rebelavam contra as estruturas de poder dominantes. Uma vez que os tempos de trabalho impostos iam contra as expectativas dos indígenas e lhes era alheio, as práticas de violência para forçá-los a tais situações eram de serventia para seus senhores. Essas práticas eram realizadas tanto particularmente, com o uso de ferros e grilhões, além de relhos e chicotes para o açoite das pessoas insubmissas às tarefas e regras impostas, quanto coletivamente, na figura da Câmara, com seu pelourinho, a prisão, a força e as leis. A partir da aceleração dos casos de rebeliões violentas contra os proprietários de terra e fugas dos indígenas, nas décadas de 1650 e 60, que coincide com o período de ápice do modelo agrícola mercantil quando, provavelmente, o grau de exploração dos trabalhadores também havia atingido o ápice, vê-se, contraditoriamente, a tentativa de monopólio da violência pela Câmara, para controlar a situação e impedir que os excessos de alguns senhores particulares incentivasse novos casos e pusesse em xeque o sistema escravista. Sobre as causas desses levantes, Velloso enfatiza, decerto, a detenção de uma práxis pelos indígenas, que na situação em que foram progressivamente subsumidos, criaram eles próprios as condições de lutar contra essa realidade:

Voluntaria, direta e conscientemente, ou não, operavam os *índios* dos Campos de Piratininga com uma *praxis*, portanto, frente a uma “violência” maior, uma violência estrutural: o regime de administração e o trabalho compulsório ali previsto e praticado, e junto dele os ritmos durações e intensidades do trabalho que, mais do que fatigar fisicamente a população indígena, inviabilizavam a continuidade de experiências sociais, práticas materiais e simbólicas, concepções e expectativas passíveis de serem resgatadas, sobretudo, por meio das fugas ao sertão. (VELLOSO, 2018, p. 295 e 296)

Finalmente, a *colheita*, ou conclusão, que o autor generosamente entrega no final do texto mostra como as práticas de alienação dos indígenas em relação aos tempos de vida e de trabalho no contexto do cativo e a ruptura da continuação dos seus antigos tempos estão inscritas no processo de acumulação primitiva do fenômeno de configuração do modo de produção capitalista, característico da modernidade e dos esforços coloniais dos europeus.

É importante ressaltar que os objetivos da dominação dos tempos de vida dos indígenas, visto que a economia mercantil analisada não era capitalista, extrapola aqueles referentes a este sistema, leia-se, a valorização do capital. Ainda que as empresas coloniais estivessem direta ou indiretamente ligadas a um circuito mercantil atlântico e revelassem a lógica da acumulação primitiva, mais que gerar excedentes e garantir a reprodução material das elites coloniais, a dominação do tempo de trabalho servia ao controle material e simbólico dos indivíduos cativos, que eram, por sua vez, grande maioria demográfica. Isso prevenia a organização e sublevação dessas populações e permitia a continuação da reprodução do sistema escravista nos moldes criados. Velloso acerta ao focar sua discussão na dimensão concreta da utilização do tempo de trabalho

dos indígenas, através das práticas impostas a eles e também de coerção e castigo realizadas sobre eles pelos paulistas, e não nas discussões abstratas sobre o assunto; a dimensão do concreto, sem dúvidas, permite revelar mais fielmente a realidade da dominação social sobre os indígenas, com seus sentidos e contradições.

*

O livro apresenta um rico e detalhado uso de referências de diversas fontes, como arquivos brasileiros e estrangeiros, além da discussão do tema pela literatura. De fato, o argumento do autor me parece mais forte quando se atém ao uso qualitativo dos dados analisados ou quando usa fontes secundárias (que talvez tenham passado pelas mesmas dificuldades, porém não foram estas repassadas ao leitor) ou a discussão historiográfica. Sobre as análises quantitativas usadas de forma sistemática e recorrente durante todo o livro, ainda que o autor ateste a fragilidade dos dados em diversos momentos (VELLOSO, 2018, p. 93-94, p. 174 e p.198) e ainda que mereça reconhecimento pelo vulto do exaustivo trabalho de sistematizar, tabelar e analisar dados de espólios de herança dos fazendeiros dos Campos de Piratininga do período de 1600-1700, algumas delas extrapolam as informações contidas nos referidos dados. A utilização dos dados dos espólios como *proxys* de colheita anual de certa cultura agrícola é problemática. Cada dado da amostra é idiossincrático. É possível que, no momento de se inventariar os bens dos proprietários falecidos, boa parte dos grãos houvesse sido vendida, trocada, doada, consumida ou mesmo que o estoque estivesse contendo grãos procedentes de outras fazendas, dificultando a medição mesmo aproximada do volume de colheita, além da óbvia possibilidade de imprecisão do declarante e de erros de anotação. E como essas possíveis atividades não resguardariam semelhante monta entre os proprietários (não haveria uma média social de volume vendido, trocado, doado, etc., em relação ao volume colhido total), essas variações na grandeza medida nos espólios trazem a possibilidade de um estimador não só com alta variância, mas também viesado. E isso se vê no exemplo dos dados trabalhados sobre o cultivo de trigo. A soma das quantidades de trigo achadas para todos os 69 sítios e fazendas da amostra dá um total de 7210,5 alqueires (ou 93736,5 litros) o que significa uma colheita estimada menor que 100 toneladas, a qual está muito provavelmente subestimada, por ser menor que as 200 a 300 toneladas do grão importados do reino em 1608, por ordem de D. Francisco de Souza para impulsionar a economia local (*ibid*, p. 191). Outra informação destoante desse volume de trigo colhido estimado é a produtividade de um moinho de trigo declarada, 80 alqueires por dia (*ibid*, p. 205), e a quantidade de moinhos registrada de 13 moinhos no período. Ainda que não consideremos a operação de todos concomitantemente, apenas um moinho seria capaz de processar o total de trigo considerado em menos de 91 dias. Ora, moinhos eram maquinários custosos para uma realidade periférica mesmo em relação ao resto da colônia, como era a de São Paulo. Não nos parece convincente a construção progressiva destes aparatos se a colheita era consistentemente pequena.

O autor duvida das estimativas de “120 mil alqueires anuais em todo o planalto, esta afirmada pelo negociante e tricultor Manuel Juan de Morales ao rei, em 1636, e outra de 175 mil alqueires anuais, segundo calculo de Monteiro baseado nos dízimos de 1666” (*ibid*, p. 195), porém estas me parecem mais acertadas.

É confuso, às vezes o uso da medida alqueire, a qual pode denominar volume (aproximadamente 13 litros, segundo o autor) e área (aproximadamente 11000 metros quadrados, segundo o autor, através de cálculos feitos com base nos números da página 266). No capítulo que discute os tempos das atividades produtivas, Velloso retira a afirmação de um registro de um padre jesuíta de que 1 alqueire (área) de trigo plantado rendia 100 alqueires (volume) de trigo, em 1610. Os 7210,5 alqueires de trigo estimados pelo autor para seriam equivalentes, pois, a 72,1 alqueires de terra cultivados para os 69 sítios da amostra, um valor aparentemente subestimado para um setor considerado o mais dinâmico da economia local. O autor também chega, por outros cálculos, ao resultado do uso de apenas 30 braças em quadra ou de 0,3% da fazenda de um produtor para a produção de trigo, o qual está situado entre o primeiro quartil dos maiores produtores de trigo da região, um número incoerente com a afirmada importância do cultivo de trigo³. Isso nos leva a constatar, mais uma vez, que os dados de grãos contidos no espólio não são boas aproximações do volume total produzido nas fazendas inventariadas, sendo seu uso, mesmo como exercício hipotético, de pouca valia.

Além disso, faltam os testes de hipótese sobre as estimativas de média de produção por propriedades, mesmo para os dados com todos os problemas de mensuração mencionados, ou ao menos as medidas de dispersão da amostra para que um leitor mais atento possa calcular os testes de hipótese ele mesmo.

Também, há no texto outras pequenas inconsistências numéricas, ou talvez partes pouco claras do texto que me levaram a crer nessas inconsistências. Já no primeiro capítulo, o autor conclui erroneamente, por informação de um viajador alemão do século XVI, que o tempo decorrido entre a derrubada da mata e a colheita da mandioca seria de três meses⁴. Essa informação não pode ser revista pelo trecho citado de tal autor, que afirma que os três meses eram necessário para secar os troncos derrubados antes de lhes tacar fogo. No quinto capítulo, os cálculos do padre Mamiami sobre as receitas e despesas do Colégio jesuíta de São Paulo, reproduzidos nas páginas 233 e 234, revelam que o padre ocultou algum número, ou que Velloso transcreveu alguma informação errada. As receitas do estabelecimento somavam 1.511\$000 que, descontadas aquelas realizadas por outros que não os indígenas considerados “livres” (2 mil cruzados, ou 800\$000 réis das atividades dos “oficiais obreiros legitimamente escravizados”, e 40\$000 das rendas do porto de Cubatão), chega-se ao número de 671\$000 réis, bastante diferente

³ Ao longo do texto são inúmeras as referências a uma economia mercantil com base no comércio do trigo e às grandes extensões de lavouras de trigo em São Paulo do século XVII. Ver Velloso (2018).

⁴ Em outra parte do livro, p. 167, Velloso descreve corretamente o tempo de cultivo de aproximadamente um ano e meio para a mandioca.

daquele transcrito pelo autor de 300\$000.

Eu faço também um contraponto ao conceito de agricultura utilizado no trabalho para descrever a atividade indígena pré-colonial, o qual segue os moldes europeus: aquilo que se considera como trabalho produtivo na cultura de gêneros alimentícios, fibras vegetais, etc. é o que obedece a formas de organização que englobam campos abertos, revolvimento da terra, adubação, culturas anuais ou temporárias, colheita e processamento. A noção da agricultura de insumos como única possibilidade, ou seja, que a atividade necessariamente consome os recursos disponíveis na área de plantio e deve, por isso, trazer elementos de fora para fertilizar ou transformar a área de plantio, é etnocêntrica. Vista dessa forma, não deveria ser a agricultura considerada atividade destacada da base material de reprodução dos indígenas, pois estes nunca abandonaram a caça e a coleta. Esse conceito não abarca as possibilidades técnicas (sofisticadas e adaptadas ao contexto ambiental e de baixa densidade demográfica, além de às expectativas sociais dos indígenas) de culturas florestais e modulação intergeracional do ambiente por seleção de espécies e indivíduos mais produtivos/saborosos/nutritivos para o consumo humano ou mesmo para atração de espécies animais que seriam usadas como caça. Pesquisas recentes⁵ mostram que a técnica de coivara antes de somente esgotar o solo no curto prazo e torná-lo menos fértil definitivamente, a despeito da lenta e “natural”⁶ reconstituição das condições iniciais de fertilidade pelo avanço da floresta sobre os campos abandonados, prevê o manejo no longuíssimo prazo desse solo para a conservação ou aumento da fertilidade a partir da regeneração assistida da mata, já com espécies selecionadas de plantas pela dispersão de sementes pelos seres humanos, que tanto servirão para o consumo futuro (ou mesmo da próxima geração) quanto para atuar no reestabelecimento da fertilidade do solo após o seu “abandono”. Antes de se tornarem áreas estéreis e indesejadas, que dependem de um longo processo de regeneração natural alheio à possibilidade de controle pelos seres humanos, as terras desocupadas pelos indígenas após o cultivo se tornam mais férteis e bem adaptadas aos modos de vida daqueles indivíduos pela própria ação antrópica em consonância com a sucessão natural das espécies da floresta. Ao contrário da conclusão do autor, embasado em Hélène Clastres, os deslocamentos⁷ realizados pelos indígenas não se dariam apenas em condições de desequilíbrios sociais (*apud* VELLOSO, 2018, p. 64) e por conta das suas técnicas agrícolas precárias. Se expandirmos o conceito de agricultura, os deslocamentos poderiam se dar na perspectiva de uma coprodução a longuíssimo prazo de um ambiente

⁵ Ver, por exemplo, Leonel (2000) e Pedroso Junior, Murrieta e Adams (2008).

⁶ Natural se contrasta aqui com o artificial, o antropológico, o intencional, como na tradição filosófica ocidental, que separa estritamente, muitas vezes sem o devido senso crítico, estes dois campos possíveis de transformação da realidade.

⁷ Graeber e Wengrow (2018) contestam o senso de que uma vez conhecida a agricultura e dada as possibilidades de sedentarismo a uma sociedade, ela necessariamente entraria num processo de adoção dessas tecnologias e instituições e abandonaria o nomadismo e a imprevisibilidade da reprodução material pela caça e coleta – como se houvesse uma hierarquia incontestável entre elas. Vestígios arqueológicos mostram que não foi esse o caso de alguns grupos neolíticos, como os que habitavam a Grã-Bretanha, que voltaram a ser coletores após alguma experiência com a agricultura.

modulado pela ação antrópica e por isso mais fértil e adaptado às expectativas de esforço conveniente, pelo aumento da densidade de plantas de gêneros alimentícios, medicinais e de outros usos, e de animais de caça atraídos por espécies específicas plantadas. As expectativas de *yvy marane'* y sobre os deslocamentos seriam, então, vistas não como um recomeço difícil e indesejado, mas como parte de um processo maior de agricultura que conduz, paulatinamente, à aproximação daquele ideal.

Apenas com as invasões europeias sobre os territórios indígenas e a impossibilidade de retorno às antigas áreas de cultivo, já com a fertilidade do solo recuperada e com maior densidade de espécies florestais de que faziam uso para coleta e atração de caça, que o efeito de longo prazo das técnicas de coivara realmente se frustra e estas se mostram inadequadas à nova realidade de ocupação de largas parcelas de terra pelos invasores e podem ser vistas como causa dos deslocamentos em situações de desequilíbrios sociais.

O exercício de qualificar os tempos de trabalho dos indígenas tais como eram antes das invasões europeias é especialmente caro. Descrever como eram os modos de vida indígenas, seja a partir de uma leitura crítica dos relatos dos europeus à época, seja por indícios arqueológicos, é um exercício não apenas científico, mas de posicionamento político em relação às invasões europeias e a todo o contexto ligado a elas. Se se parte da constatação da insustentabilidade social, epistemológica, moral e ambiental do sistema colonial implantado aqui nas Américas, sem receio de incorrer em falta de cientificidade ou parcialidade⁸, conhecer a realidade pré-colonial dos indígenas é também buscar elementos que conformavam um modo de vida melhor adaptado às expectativas subjetivas e ao meio concreto dos nativos e, quem sabe, também à nossa sociedade pós-colonial.

REFERÊNCIAS

GRAEBER, D. e WENGROW, D. How to change the course of human history (at least, the part that's already happened). *Eurozine*, 2018. Disponível em: <https://www.eurozine.com/change-course-human-history/>

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. In: *cadernos pagu*, n. 5, 1995. p. 7-41.

LEONEL, M. O uso do fogo: o manejo indígena e a piromania da monocultura. In: *Estudos*

⁸ Reconhece-se, assim como afirmou Donna Haraway (1995), que o lugar descorporificado e imparcial tradicionalmente ligado à ciência é uma abstração legada aos pesquisadores que se encaixam no grupo privilegiado (que são homens, brancos, heterossexuais, ocidentais, entre outras características) e defendem o *stablishment*.

avanzados. vol.14 no.40. São Paulo, 2000.

PEDROSO JUNIOR, N., MURRIETA, R., E ADAMS, C A agricultura de corte e queima: um sistema em transformação. In: *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*. Ciências Humanas, v.3, n.2, p.153-174, 2008.

VELLOSO, G. *Ociosos e sedicionários*: populações indígenas e os tempos do trabalho nos Campos de Piratininga (século XVII). São Paulo: Intermeios, 2018.

PRÁXISCOMUNAL

Práxis Comunal
v1.n.1 JAN-DEZ. 2018
Periodicidade: Anual

seer.ufmg.br/index.php/praxiscomunal
praxiscomunal@fafich.ufmg.br

ANDRADE, Rodrigo Costa de. Resenha de *Ociosos e Sedicionários: populações indígenas e os tempos do trabalho nos campos de Piratininga (Século XVII)* de Gustavo Velloso.
Data de submissão: 04/08/2018 | Data de aprovação: 13/09/2018

A Práxis Comunal é uma revista eletrônica da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Como citar este artigo:
VELLOSO, Gustavo. *Ociosos e sedicionários: populações indígenas e os tempos do trabalho nos Campos de Piratininga (século XVII)*. São Paulo: Intermeios, 2018. Resenha de: ANDRADE, Rodrigo Costa de. *Ociosos e Sedicionários: populações indígenas e os tempos do trabalho nos campos de Piratininga (Século XVII)* de Gustavo Velloso In: **Práxis Comunal**, v. 1, n.1, p. 157-166, jan./dez. 2018.